



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Projeto 13/91-GP  
14.05-91

PROJETO DE LEI Nº 13 /91

CONCEDE CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO DOS  
TRABALHADORES RURAIS DE MAJOR VIEIRA.

Cláudio Gadotti, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma Contribuição, no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Major Vieira. destinado a manutenção da sub-sede daquela Entidade, implantada na localidade de Rio Novo, neste Município.


Art.2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E FOMENTO AGROPECUÁRIO

3.233/37 - Contribuições Correntes.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 14 de maio de 1991

  
Cláudio Gadotti  
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E  
JUSTIÇA PARA DAR PARECER  
Em 14 de MAIO de 1991